



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00056/2012

26/01/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 10/01/2012 as férias do servidor EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 5526, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado da Paraíba, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Revisão e Publicação dos Acórdãos, da Divisão Judiciária, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira, marcadas para 09/01/2012 a 07/02/2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompendo para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE